



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal, APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, José Maria Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0121/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Autor: José Lulz de Oliveira

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. ADALTO VALERIANO DO NASCIMENTO, o **TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Baixo/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.

José Maria Pinheiro
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 13/09/2004

Celma Côrtes Bussular
Séc. Leg. Municipal